



## MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

### Edital n.º 67/2015

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

**Torna público**, para os devidos efeitos legais, o seu despacho n.º 38-PR/2015, de 29.06.2015, com o seguinte teor:

“Considerando:

- Que em 8 de janeiro de 2014 designei por meu despacho n.º 11/2014, como responsável da Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto da Divisão de Desenvolvimento Social, o Técnico Superior José António da Costa Pinheiro;
- Que a delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos é possível em qualquer trabalhador/a;
- Que a delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada, tendo subjacente os princípios de desburocratização, simplificação, eficiência e de economia processual;

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º e 37º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e atento o disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;

DETERMINO delegar ao trabalhador José António da Costa Pinheiro, Técnico Superior - responsável da Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto da Divisão de Desenvolvimento Social, a competência de assinatura de correspondência ou de mero expediente com destino a quaisquer entidades ou organismos, no sentido de obter maior celeridade procedimental e decisória e de modo a aproximar os serviços das populações de forma não burocratizada.

O presente despacho produzirá efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2014, convalidando todos os atos entretanto praticados pelo trabalhador acima mencionada, ao abrigo dos artigos 156, n.º 2, alínea a) e 164º do novo C.P.A, mantendo-se este meu despacho, independentemente da comissão de serviço do/a titular do cargo dirigente.

Dê-se conhecimento deste Despacho, nos termos e para os efeitos do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 e art.º 47º, n.º 2 do novo C.P.A”

Para constar se publica o presente EDITAL, que será afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 30 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão